



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/832796 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/884185, PARA A "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NA COMUNIDADE DE CENTRO ALEGRE E JUTAÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO", QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE VISEU, INTERMEDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP** em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede na Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE VISEU, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede localizada na Rua Lauro Sodré, nº 201- bairro: Centro, CEP 68620-000, no Município de Viseu, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito senhor **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, casado e portador da carteira de identificação nº 2133957-SSP/PA e CPF nº330.964.732-34, residente e domiciliado na R. Oito de maio - Centro, no município de Viseu, neste Estado, CEP 68-620-000, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio, referente à **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NA COMUNIDADE DE CENTRO ALEGRE E JUTAÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO";**

- 1.1 - A prorrogação de prazo do Convênio e,
- 1.2 - Promover a inclusão da dotação orçamentária da Concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 26/02/2024, fica prorrogado para **26/02/2025**, conforme Parecer Técnico - DIFIS/SEOP Nº



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

53/2024, fls. 269 e 270, Despacho da COPC/SEOP, fls. 274, de 19/02/2024, e de acordo com Secretário Adjunto de Obras Públicas, com base no Parecer Técnico, anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fica incluída a funcional programática da Concedente: 07.101 26.451.1489.7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001, na cláusula sétima do instrumento original, conforme despacho da Coordenadoria de Execução Orçamentária-CEO/SEOP, de 01/02/2024, seq. 231 dos autos, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, _____ de _____ de 2024.

BENEDITO RUY SANTOS
CABRAL:13589474220

Assinado de forma digital por BENEDITO RUY SANTOS
CABRAL:13589474220

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

CONCEDENTE

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234
Dados: 2024.02.26 10:59:47 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU

CONVENENTE

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.725 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 286/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica de 3,3 Km na Comunidade de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão de Funcional Programática da Concedente 07.101 26.451.1489.7645 444042 01500000001 /02500000001 na cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025

Data da Assinatura: 26/02/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1044667